



Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE CHAPADINHA
CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA

DESPACHO

A(o) Ilmº(a) Sr.(a)
VERA LÚCIA MELO AGUIAR
PRESIDENTE DA CÂMARA

Em atendimento ao Art. 7º, § 2º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, informamos a Vossa Senhoria a existência de crédito orçamentário para atender as despesas com **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE REDE CABEA DA E SISTEMA INTERNO DE SEGURANÇA DE INTERESSE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA**

A despesa será consignada à seguinte dotação orçamentária: Exercício 2019 Atividade 0101.010310001.2.002 Manutenção de Serviços Administrativos da Câmara, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica

CHAPADINHA - MA, 06 de Dezembro de 2019



Setor Responsável

PRAÇA CEL LUIS VIEIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
NÚMERO DO PROCESSO 010/2019
PÁGINA Nº 06
